



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 026/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011, Lei Federal nº. 11.350/2006, alterada pela Lei nº. 12.994/14 e Decreto Municipal nº. 061/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF, na **Equipe de Saúde da Família 1 “João Luiz França”**, no Distrito de Honorópolis, a Servidora **ELIANE PEREIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62.625 Série 0080/MG, para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, com início em **02 de Janeiro de 2017** e vigência enquanto durar o Programa, findo o qual estará automaticamente e pleno direito rescindido.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

